

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
711-0	Ceni Dala Giacomassa Tonin	24/10/2023	5	Isabel C.Z.Pedon CRM 55227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de outubro de 2023.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:03D685EB

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 573/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Convoca Conselheira Tutelar em Virtude de Auxílio Doença da Titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 2.601/2022, conforme Edital do COMDICA nº 036/2023 e a Portaria nº 568/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar, 1ª suplente, Sra. **Roseane Pomatti Cristianetti**, para substituir a conselheira Tutelar Leocilda Ines Marini Preto, matrícula nº 3867-9, durante o período de Auxílio Doença desta, a partir de 20/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/10/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de outubro de 2023.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:03F00043

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 117-2023.**

Edital de Credenciamento nº 003-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Rosângela Lacorte de Lima - ME.

CNPJ 13.134.610/0001-20.

Objeto: Prestação de serviços de mecânica, mão de obra, torno e solda, dos veículos da frota do Município.

Prazo: 24/10/2023 a 31/01/2024.

Valor: R\$ 80,00 pela hora trabalhada.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:9239F5A6

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 039/2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 020/2023 e Edital nº 023/2023, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, 700, no prazo de dois dias. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
009	TALISSA RODRIGUES GABE	AUXILIAR DE ENSINO	15
061	ANA LAURA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENSINO	16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:39230491

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041-2023 - PROCESSO Nº. 184-
2023**

O Município de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade **OSC Associação de Pais e Amigos do Grupo de Escoteiros Pitangueira do Mato – APAGEPIM**, inscrita no CNPJ nº 03.144.027/0001-46, para execução do projeto “**Ampliando e Melhorando Espaço**”, prevendo investimentos nas atividades da entidade, mediante repasse de recursos no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária Municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.**

Ibirubá-RS, 24 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DC27900D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 008/2023

Procede a chamada pública para matrícula na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público em cumprimento a Lei Federal n.º 9394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, § 2º, Lei 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006, Parecer n.º 6, de 08 de junho de 2005, Parecer n.º 18 de 15/9/2005, Resolução 03/05, de 03 de agosto de 2005, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CEB/CNE, Parecer n.º 752/2005, Parecer 644/2006 e 769/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEED, Resolução do CNE 02/2018 e Parecer CME n.º 001/2014, para conhecimento dos pais ou responsáveis legais por crianças da Educação Infantil, do Ensino Fundamental de nove anos e para jovens e adultos que não estiverem cursando o Ensino Fundamental obrigatório, que as mesmas devem ser matriculadas em conformidade ao artigo 4º, inciso I, III e artigo 6º da Lei 9394/96, observando o cronograma de rematrículas e matrículas para o ano letivo de 2024, sendo a idade de corte o último dia do mês de março do ano de ingresso (31/03/2024).

REDE PÚBLICA

Federal
Conforme cronograma e normas emanadas pelo órgão mantenedor.

Estadual
Conforme cronograma e normas emanadas pelo órgão mantenedor.

Municipal

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES: EMEI Floresta, EMEI Planalto, EMEI Progresso, EMEI Alice Fleck, EMEI Arthur Kanitz, Creche Ângela Souza, Creche Pôr-do-Sol, Creche Nona Olga, Creche Gisla Kanitz Luft.

Rematrículas, confirmação da vaga e atualização de dados cadastrais nas Creches e Escolas de Educação Infantil: 16 a 20 de novembro de 2023.

Transferências (alunos já matriculados em EMEIs e Creches): 21 a 22 de novembro de 2023.

Matrículas novas nas Creches e Escolas de Educação Infantil: 23 a 30 de novembro de 2023, tendo como critério a data de corte acima citada e a disponibilidade de vagas.

Horário de Atendimento para matrículas nas EMEIs e Creches: 8h às 11h e das 14h às 17h;

2- ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: EMEF Floresta, EMEF Rincão Seco, EMEF Alfredo Brenner, EMEF José de Anchieta e EMEF Hermany.

Rematrículas, confirmação da vaga e atualização de dados cadastrais: 16 a 20 de novembro de 2023.

Transferências: 21 a 22 de novembro de 2023, tendo como critério a data de corte acima citada e a disponibilidade de vagas.

Matrículas Novas para o ano de 2024: 23 a 30 de novembro

2.1 – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TERESINHA

Devido a grande procura por vagas, as matrículas novas da escola Santa Teresinha funcionarão respeitando os seguintes critérios:

Alunos com irmão já matriculados na escola terão prioridade na matrícula.

As vagas restantes serão distribuídas através de sorteio público (realizado na escola, com a presença de representante da APM, Conselho Escolar e Imprensa local).

Período de Rematrículas, confirmação da vaga e atualização de dados cadastrais: 16 a 18 de novembro de 2022.

Divulgação do Quadro de Vagas da Escola: 21 de novembro de 2023.

Período de inscrição para Matrículas novas para o ano de 2023: 21 a 25 de novembro de 2023.

Sorteio para matrículas novas: 28 de novembro de 2023.

Divulgação do Resultado do Sorteio: 28 de novembro de 2023.

Efetivação das matrículas novas para o ano de 2024: 28 a 30 de novembro de 2023

- REDE FILANTRÓPICO-PRIVADA

Conforme cronograma estabelecido pelas próprias escolas.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais ou responsáveis legais que não atenderem ao chamado do presente Edital.

Ibirubá/Rs, 24 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BDF8037F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 110/2023 – FAMURS

Contratado: SRT CAMINHO DA LAGOA LTDA – OBJETO – O objeto do presente é a contratação do Residencial Terapêutico para a prestação de serviços de institucionalização/acolhimento em cumprimento ao Processo n.º 073.1.16.000593-6, referente à internação em clínica especializada do paciente L.A.F., conforme termo de referência em anexo. **Valor:** R\$ 47.520,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:6BD63058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 100/2023 – FAMURS

Contratado: MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO – O objeto do presente é a contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da EMEF Escola de Santa Catarina, em Imbé, conforme condições descritas no Memorial Descritivo, plantas, cronograma físico/financeiro e Planilha de orçamento, integrantes do Edital e Anexo deste, para Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições ofertadas pela Contratada no procedimento licitatório Concorrência n.º 008/2023. **Valor:** R\$ 123.690,88

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal